

UMA ANÁLISE DAS PERCEPÇÕES DOS PSICÓLOGOS A RESPEITO DOS EFEITOS DE SEU TRABALHO NA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dejane de Souza Vita

Saionara Nogueira de Souza

Vivianni Barcellos de Araújo Pena (Orientadora)

RESUMO

Esta pesquisa visa fazer uma análise das percepções dos(as) psicólogos(as) que trabalham no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) acerca dos efeitos do seu trabalho nesse Sistema. Trata-se de uma pesquisa de caráter exploratório e descritivo, utilizando-se a abordagem qualitativa, realizada em uma amostra de conveniência, tendo como técnica de coleta de dados o questionário estruturado com quatro psicólogas lotadas no Sistema da Grande Vitória/ES. A análise do material foi realizada através da análise interpretativa de dados. Os resultados apontaram que o maior efeito da atuação do psicólogo no SUAS é a materialização da busca pela qualificação a vida de todos os indivíduos assistidos em contextos tão distintos entre si, por meio da mediação psicossocial, dado o conteúdo singular da ciência e profissão da Psicologia, em prol da efetiva proteção devida e a preconização da Política de Assistência Social. O estudo aponta para a necessidade e importância de outros estudos e pesquisas sobre a temática focalizada, para um melhor aprofundamento sobre a problemática, embora bastante recorrente nos inúmeros estudos, pois novos e ampliados resultados de investigações sobre o objeto de estudo poderão fortalecer os profissionais que atuam na área de Assistência Social, nesse processo de consolidação da Política da Assistência Social, dada a constatada realidade de violação da garantia de direitos sociais.

Palavras-chave: Assistência Social. Direitos. Psicologia. Trabalho.

ABSTRACT

This research aims at analyzing the perceptions of the psychologists working in the Unified Social Assistance System (SUAS) about the effects of their work on this system. This is an exploratory and descriptive research, using the qualitative approach, carried out in a convenience sample, having as a data collection technique the structured questionnaire with four psychologists in the Grande Vitória / ES System. Material analysis was performed through interpretive data analysis. The results showed that the greatest effect of the psychologist's role in SUAS is the materialization of the search for the qualification of life of all individuals assisted in contexts so different from each other, through psychosocial mediation, given the unique content of the science and profession of Psychology, in favor of the effective protection due and the recommendation of the Social Assistance Policy. The study points to the necessity and importance of other studies and researches on the focused theme, for a better understanding of the problem, although quite recurrent in the numerous studies, since new and extended results of investigations about the object of study may strengthen the professionals who work in the area of Social Assistance, in this process of

consolidation of Social Assistance Policy, given the reality of violation of the guarantee of social rights.

Keywords: Social Assistance. Rights. Psychology. Job.

1 INTRODUÇÃO

Com a implementação das recentes normatizações da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) – como a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB-RH/SUAS) e a Resolução nº 017 de 2011 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) – a presença do profissional da Psicologia passou a ser obrigatória no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sobretudo, à atuação dos(as) psicólogos(as) nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) (MACEDO; DIMENSTEIN, 2012).

Desde então, tem-se percebido a expansão significativa dos campos de atuação da Psicologia no âmbito da Assistência Social no Brasil, sendo o SUAS um dos maiores espaços de absorção do profissional da Psicologia, tendo em vista justamente a legalização da atuação dos psicólogos nos diversos níveis sócio assistenciais, desempenhando seu trabalho tanto no nível de proteção social básica (PSB) quanto no nível de proteção social especial (PSE), compondo assim as equipes mínimas de referência de CRAS e do CREAS (MACEDO; DIMENSTEIN, 2012).

Importante ressaltar que, o contexto das práticas psicológicas nos sistemas de proteção social do SUAS, implica ao(a) psicólogo enfrenta o desafio de superar a situação de violação de direitos instaurada nos casos concretos, impedindo-o(a) de construir estratégias voltadas à afirmação dos direitos e das garantias dos usuários da PNAS.

Diante disto, o(a) psicólogo(a) necessita estar apto a enfrentar e intervir profissionalmente e de forma efetiva nas diversas formas de violação da garantia de direitos básicos fundamentais da população-usuária dessa Política (LIMA; SCHNEIDER, 2018). Neste contexto, é que se problematiza: quais são os efeitos do trabalho dos(as) psicólogos(as) inseridos em sistemas de proteção social do SUAS?

O principal objetivo deste estudo é o de fazer uma análise das percepções dos(as) psicólogo(as) sobre os efeitos do trabalho no âmbito do SUAS, problematizando,

neste contexto, o exercício profissional dos psicólogos lotados em uma equipe de referência do SUAS.

Para atingi-lo, delimitam-se os seguintes objetivos específicos: verificar como o psicólogos compreendem a atuação da Psicologia no contexto da Assistência Social; reconhecer a importância da atuação do psicólogo nesse contexto; identificar os maiores desafios enfrentados pelo psicólogo no contexto de sua atuação profissional; pontuar as insatisfações dos(as) psicólogos(as) na ocupação sócio assistencial.

Pretende-se analisar os efeitos do trabalho do profissional da Psicologia no campo da Assistência Social, por entender que este é um tema pertinente, haja vista que o cenário atual vem exigindo cada vez mais dos psicólogos, a capacidade de intervir frente a necessária afirmação dos direitos das pessoas em situação de risco pessoal e social com direitos violados.

Diante deste cenário, é que surge a necessidade de uma compreensão mais clara sobre o trabalho do psicólogo nessa problemática, tanto para poder atender as exigências atuais como para poder intervir frente a problemática da violação de direitos, afirmando as atuais normatizações da PNAS.

Trazendo para discussão a prática cotidiana do psicólogo na área da assistência social especializada e seus efeitos nessa prática, o estudo servirá para que a comunidade acadêmica apreenda a natureza do fazer profissional do psicólogo na perspectiva dos direitos da população-usuária de serviços sócio assistenciais.

O interesse e identificação com a temática escolhida ocorreu desde as primeiras incursões teórico-metodológicas e teórico-conceituais sobre o campo do objeto de estudo em sala de aula, onde pôde-se compreender que os psicólogos necessitam de uma compreensão mais clara sobre os efeitos da sua própria prática profissional no campo da Assistência Social.

Portanto, justifica-se esta pesquisa diante da possibilidade de contribuir teoricamente para um melhor entendimento acerca dos possíveis efeitos do trabalho profissional do psicólogo no campo da Assistência Social, podendo se configurar como uma forma de ressignificar suas práticas psicológicas e consolidar os direitos sociais fundamentais dessas pessoas. Pois, por vezes, a população-usuária do SUAS se vê diante de situações e inseridos em contextos que violam seus direitos.

Na construção deste trabalho foi utilizada a pesquisa bibliográfica a partir dos pensamentos de conceituados autores que já se debruçaram sobre a temática focalizada. Dentre eles: Cruz e Guareschi (2013), Florentino e Melo (2017), Lima e Schneider (2018), Macedo e Dimenstein (2012), Zaith (2012), entre outros.

Também foram utilizados dados relativos ao estudo de caso, com caráter descritivo e exploratório, realizado junto aos(as) psicólogos(as) que atuam nos SUAS da Grande Vitória/ES. O questionário estruturado foi o procedimento metodológico de coleta de dados, o que permitiu uma análise qualitativa das respostas por parte dos(as) psicólogos(as), participantes do presente estudo.

Este trabalho está sistematizado em seis tópicos: o primeiro se refere a esta introdução; o segundo e o terceiro tópico, respectivamente, apresentam toda a fundamentação teórica do estudo; o quarto, identifica a metodologia que foi utilizada para a sua realização; o quinto, traz os principais resultados obtidos no estudo de caso, bem como suas discussões e; no sexto tópico, apresenta as considerações finais de todo o estudo.

Encerra-se trazendo as referências adotadas ao longo da realização do trabalho. Feitas estas considerações introdutórias, cumpre dar continuidade ao trabalho, apresentando, nos próximos tópicos, uma revisão bibliográfica em torno da temática em questão.

2 A TRAJETÓRIA HISTÓRICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL: DA BENEMERÊNCIA AO DIREITO À SEGURIDADE SOCIAL

Uma breve explanação da trajetória histórico-normativa da constituição da Assistência Social no Brasil permite observar que as principais legislações estão relacionadas com a preocupação com a proteção social brasileira. Tal preocupação acabou inspirando uma série de normatizações nacionais em torno da afirmação e ampliação da garantia dos direitos sociais de todos os cidadãos brasileiros (DANTAS; 2016).

Dentre os principais marcos legais, têm-se a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei nº 8.742/93) com as novas redações dadas pela Lei nº 12.435/11 e Lei nº 12.470, bem como NOB-SUAS (BRASIL, 2005) e a Resolução 017/11 do CONAS, atualmente em sua nova versão aprovada em 2012 (BRASIL, 2012), dentre outros documentos importantes (FERREIRA; LIMA, 2013).

Certo que a promulgação da LOAS (PIRES) foi um marco importante na história da construção da Assistência Social no Brasil, especificamente no que se diz respeito à regulamentação deste aspecto da Constituição Federal (CF) de 1988, tendo por objetivo estabelecer as normas e os critérios para organização da Assistência Social em todo o território nacional. “Ela foi a consolidação da ruptura entre a Assistência Social, o assistencialismo e a benevolência” (PIRES, 2013, p. 6).

Para compreender melhor a preocupação com a proteção social brasileira, ou até melhor a necessidade de consolidação dos direitos da Assistência Social é indispensável ter em mente que, o período de expansão do capitalismo central em alguns países, o desenvolvimento e a ascensão do Estado social acabou contribuindo para a instituição legal da Política de Assistência Social como direito social e dever público, e passou a integrar a chamada seguridade social (BOSCHETTI, 2015).

É nesse contexto que surge na década de 1930 do século XX uma preocupação com a pobreza, tornando-se cada vez maior e mais difícil de ser administrada. Desta forma, os movimentos assistencialistas nessa época crescem, mostrando uma eminente preocupação pela formação de uma tutela dos povos (CRUZ; GUARESCHI, 2013; SASSI; OLIVEIRA, 2014). Boschetti (2015, p. 2) complementa essa análise ao afirmar:

Certo, com importantes diferenças entre os países, mas com uma função precípua: os direitos da assistência social se somaram a direitos trabalhistas, previdenciários, de saúde, e a outras políticas sociais, para assegurar a reprodução ampliada do capital.

Como bem analisa Dantas (2016), a Assistência Social, enquanto Política de Seguridade Social assim definida pela LOAS (Lei nº 8.742/93), acabou se configurando como um mecanismo de combate a situação de desigualdade e a negação de direitos de indivíduos socialmente desfavorecidos ou desempregados, ou àqueles inclusos na categoria de “assistidos sociais”, como deficientes, idosos e crianças, dadas as contradições do sistema da economia nacional capitalista.

É ainda a autora que continua analisando de maneira crítica a história da Assistência Social, ao dizer que: “No cenário brasileiro, sua gênese vincula-se à práticas clientelistas e filantrópicas, ainda que, atualmente com a promulgação de leis, há de certa forma uma perspectiva de superação dessa ‘cultura da ajuda’, com o fortalecimento da ideia normativa do direito” (DANTAS, 2016, p. 106).

Conforme Cruz e Guareschi (2013), no contexto brasileiro, as práticas assistenciais foram reguladas principalmente pela filantropia e teve grande influência da Igreja

Católica, seguida do Estado, deixando profundas raízes. Em seu estudo, Lima e Schneider (2016, p. 349) retratam o início do processo de constituição da Assistência Social como direito no contexto brasileiro, dizendo que:

A partir da Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988, inicia-se o processo de reconhecimento dos direitos sociais e de reconhecimento da figura do Estado como um dos responsáveis pela garantia desses direitos. Esse processo será materializado, posteriormente, através da implantação de políticas públicas (LIMA; SCHNEIDER, 2018, p. 349).

É imperativo inferir que, nesse mesmo contexto, a base da Assistência Social passou a ser as políticas sociais da saúde, previdência social e seguridade social, até porque a CF/88 propunha a articulação com outras políticas voltadas a garantia de direitos básicos fundamentais e de condições dignas de vida, para a consolidação dos seus princípios (CRUZ; GUARESCHI, 2013).

De forma a regulamentar artigo do texto constitucional, no ano de 1993, é promulgada a Lei Orgânica da Assistência Social — LOAS, que instituiu definitivamente a Assistência Social como um direito social não contributivo, estabelecendo seus princípios e diretrizes, bem como a proteção social a ser garantida por meio de serviços, benefícios, programas e projetos, havendo detalhamento posterior em três instrumentos principais: a Política Nacional de Assistência Social de 1998, e duas Normas Operacionais Básicas editadas em 1997 e 1998 (QUINONERO et al., 2013, p. 49)

Lima e Schneider (2018, p. 349) dão sua contribuição quando argumentam que:

É neste contexto que se reconhece a proteção social como direito do cidadão e um dever do Estado, tendo como foco as: vitimizações, fragilidades, contingências, vulnerabilidades e riscos que o cidadão, a cidadã e suas famílias enfrentam na trajetória de seu ciclo de vida, por decorrência de imposições sociais, econômicas, políticas, culturais e de ofensas à dignidade humana.

Voltando a considerar o contexto de promulgação da LOAS, reporta-se a Cruz e Guareschi (2013), para dizer que tal Lei também estabeleceu que para lograr êxito, a partir dali a proteção social devia ser garantida através de serviços, benefícios, programas e projetos, e em conformidade com três instrumentos principais: a Política Nacional de Assistência Social de 1998, e duas Normas Operacionais Básicas editadas nos anos de 1997 e 1998.

A LOAS (Lei nº 8.742/93) (PIRES, 2013, p. 8), no caput do seu Artigo 1º instituiu a Assistência Social como “[...] direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.

Entretanto, Cruz e Guareschi (2013) ressaltam que, durante este período, em contrapartida, apesar do estabelecimento da Assistência Social como política pública não contributiva e estatuída pela LOAS, a CF/88 encontrou entraves econômicos e políticos que dificultaram que a consolidação do que se propunha, enquanto prática à época, neste caso, a garantia do direito à seguridade social e principalmente no que diz respeito a Assistência Social.

Nesse ínterim, a Assistência Social não perdeu a condição anterior de benemerência estatal e ainda permanecia envolta em contradições referentes à atuação estatal no atendimento às necessidades da população (CRUZ; GUARESCHI, 2013). Buscando-se contextualizar um pouco mais, reporta-se as próprias palavras de Florentino e Melo (2017, p. 5), ao exporem que:

[...] no nível federal, até 2003, a política de assistência social apresentava as seguintes características: estrutura estatal paralisante, burocracia excessiva, não consolidação de um comando único nacional, desconsideração das deliberações das conferências nacionais, congelamento orçamentário e execução financeira inexpressiva, fragmentação entre serviços e benefícios, descompasso entre gestão e planejamento financeiro, além de outros fatores que corroboravam as afirmações de que a política de assistência social não era matéria de grande interesse na esfera pública governamental.

A aprovação da Política Nacional de Assistência Social (NAS) precisamente em 22 de setembro de 2004 e a Norma Operacional Básica (NOB/2005), veio para materializar as diretrizes da LOAS. Para que se efetivasse de fato essa materialização e o Estado assumisse sua responsabilidade, é instituído em 2005 o Sistema Único da Assistência Social (SUAS) (DANTAS, 2016).

Conforme Cruz e Guareschi (2013), o SUAS, descentralizado e participativo, no mesmo passo, protagoniza o período de consolidação da Assistência Social como direito de cidadania no Brasil, tendo por função gestar o conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira.

Na análise de Silveira (2011, p. 9), “[...] o SUAS inaugura um novo marco regulatório que expressa a construção do conteúdo específico da assistência social na proteção social brasileira, desencadeando e dinamizando processos de democratização e da qualificação do acesso aos direitos, com conseqüente ampliação do Estado”.

Considerando também o contexto de implantação do SUAS, Florentino e Melo (2017) salientam que, através de tal regulação, passaram-se a ser consideradas as particularidades locais e regionais dos serviços prestados para todos os efeitos legais,

bem como a organização, a normatização, a padronização e a racionalização desses serviços, como também evidentes esforços para superar a questão do assistencialismo, cuja projeção era notadamente percebida no reforço de práticas clientelistas, patrimonialistas, dentre outras.

Dentro do processo de evolução normativa da Política de Assistência Social, destaca-se consonante com Florentino e Melo (2016) mais um marco legal e por sinal bastante relevante que foi a promulgação da Lei nº 12.345 em 6 de julho de 2011, que alterou a LOAS, garantindo a continuidade do SUAS, as unidades de referência, serviços e programas sócio assistenciais na legislação nacional.

Data ainda desta época a introdução de novos dispositivos relacionados ao Benefício de Prestação Continuada (BPC) e financiamento do Sistema, envolvendo de forma direta as estruturas e os marcos regulatórios a nível nacional, estadual, municipal e do Distrito Federal (QUINONERO et al., 2013).

O SUAS possibilitou, de modo geral, em seus primeiros de implantação, a garantia da regulação de direitos negados a muitas pessoas, bem como a contribuição para a construção de autonomia da população-usuária. Nesse sentido, tal Sistema e sua institucionalidade compreendem a necessidade do desenvolvimento das potencialidades humanas, o que implica no entendimento da promoção do acesso a bens e serviços e na garantia de alguns direitos básicos (DANTAS, 2016).

Enquanto o CRAS atua como equipamento e serviço de Proteção Social Básica (PSB), sendo a porta de entrada para o Sistema, o CREAS é eleito como equipamento de referência da Proteção Social Especial (PSE) de média e alta complexidade, sendo de sua responsabilidade realizar atendimento às famílias que se encontram sem referência social (SILVEIRA, 2011).

Tomando-se por base as colocações de Costa e Cardoso (2010, p. 224), citando o documento publicado em 2014 pode-se esclarecer que:

A Proteção Social Básica visa a prevenir situações de vulnerabilidade e risco por meio do desenvolvimento das capacidades dos usuários e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A partir de um diagnóstico do território, são ofertados serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização (MDS, 2004a). A Proteção Social Especial diferencia-se da Proteção Básica, por oferecer atendimento aos casos de violação de direitos, tais como: abandono, maus-tratos, abuso sexual, cumprimento de medidas socioeducativas, o viver na rua e o trabalho infantil, entre outros (MDS, 2004a).

Falando mais um pouco do SUAS, pode-se ainda salientar que no Sistema também há a oferta de benefícios assistenciais e serviços integrados, sendo estes prestados a públicos específicos, nesse caso, àqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade; gerenciando também a vinculação de entidades e organizações de assistência social ao Sistema, e mantendo atualizado o Cadastro Nacional de Entidades e Organizações de Assistência Social e concedendo certificação a entidades beneficentes (SILVEIRA, 2011).

Na linha histórica de normatizações da Política de Assistência Social, destaca-se a Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012 (NOB/SUAS-2012) (QUINENORO et al., 2013). Como bem expõem Quinenoro et al. (2013, p. 48):

A aprovação da NOB/2012 adensou ainda mais o conteúdo da política de Assistência Social, firmando instrumentos de aprimoramento de gestão do SUAS e de qualificação da oferta de serviços, sob a ótica do planejamento e monitoramento, avançando na função de vigilância sócio assistencial, no aperfeiçoamento da definição das responsabilidades dos entes federados e no controle e participação social.

Pode-se, dizer, então em linhas bem gerais, que em crescente processo evolutivo, apesar de tantos percalços, a Assistência Social, constitui-se como garantia a proteção social aos cidadãos, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos ofertados a todos os brasileiros, que dependam de assistência no enfrentamento de suas dificuldades.

3 PSICOLOGIA, ASSISTENCIA SOCIAL E OS SISTEMAS DE PROTEÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL (SUAS)

Com a publicação da Resolução nº 17 do CNAS, de 20 de junho de 2011, oficializa-se no país a inserção da Psicologia na área de Assistência Social, passando a ser obrigatória, em todos os níveis de proteção social brasileira. Só que por intermédio do SUAS, a referida Resolução reconhece o psicólogo como um dos profissionais que devem compor as equipes dos CRAS e dos CREAS (SENRA; GUZZO, 2012).

Neste caso, “[...] o Documento sugere os profissionais que, preferencialmente, deverão compor a gestão do SUAS, sendo eles: psicólogo, assistente social, advogado, administrador, antropólogo, contador, economista, pedagogo, sociólogo e terapeuta ocupacional” (BRASIL, 2011, apud FLORENTINO; MELO, 2017, p. 7).

Citando Couto (2006), Florentino e Melo (2017) entram em defesa da necessidade e relevância do trabalho profissional entre as diferentes categorias profissionais,

constituindo-se num requisito fundamental para a garantia dos direitos dos usuários da Política de Assistência Social.

Com o processo de implantação do SUAS em todo território nacional amplia-se, significativamente, o número de psicólogos inseridos no campo da Assistência Social no nível do Poder Público e das ONGs, na composição das equipes da rede sócio assistencial [...]. (SENRA; GUZZO, 2012, p. 295).

Ainda que hajam iniciativas governamentais e esforços nacionais, sabe-se que a transformação de uma realidade no campo da prática de tal ciência requer um acompanhamento e formação direcionados para a intervenção a que se pretende, analisando criticamente a realidade sócio-política (SENRA; GUZZO, 2012).

Dada essa contextualização, Silveira (2011) reforça que, a partir da expansão da presença dos psicólogos no SUAS, a Psicologia enfrenta um longo e árduo processo de ressignificação do seu exercício profissional, tendo que rever sua relação com o tema da vulnerabilidade social e, por sua vez, desconstruir concepções e práticas, e ainda abrir para novas descobertas, novos acontecimentos.

De todo modo, há muito havia a necessidade de se construir intervenções sócio assistenciais com base numa perspectiva interdisciplinar (LIMA; SCHNEIDER, 2018). Neste sentido, Lima e Schneider (2018) fazem uma crítica e destacam o porquê da inserção do psicólogo no SUAS:

Não é possível acreditar que, apenas uma área de conhecimento, seja capaz de dar conta de fenômenos tão complexos e que possuem inúmeros fatores que os determinam. Desta forma, a inclusão dos profissionais da Psicologia nas equipes de referência do SUAS visa contribuir para equacionar as diferentes dimensões intrincadas nos problemas que têm como base a desigualdade social (LIMA; SCHNEIDER 2018, p. 349).

Sendo assim, o atendimento às requisições específicas dos serviços sócio assistenciais pressupõe o trabalho interdisciplinar de diversas categorias profissionais na composição das equipes de referência do SUAS (FLORENTINO; MELO, 2017). No que se refere ao trabalho do psicólogo no SUAS, Florentino e Melo (2017, p. 7) colocam que cabem a este profissional “[...] atender as especificidades e particularidades locais e regionais, do território e das necessidades dos usuários, com a finalidade de aprimorar e qualificar os serviços sócio assistenciais”.

Reportando aos comentários de Parke (2007), Senra e Guzzo (2012) salientam que, em contextos adversos, como bairros na periferia das cidades ou em ocupações ou favelas, os psicólogos elaboram metodologias alternativas caracteristicamente tradicionais e inerentes ao seu fazer profissional.

Já Lima e Schneider (2018, p. 351) afirmam que o psicólogo tem “[...] o compromisso ético da profissão de contribuir para melhorar os fluxos e articulação da rede tendo em vista que o trabalho do Creas é de natureza interdisciplinar, intersetorial e interinstitucional”. Já Bock (1999) em seu estudo aborda o compromisso social do psicólogo.

Abordando o trabalho dos profissionais do CRAS, o que inclui os(as) psicólogo(as), Florentino e Melo (2017, p. 5-6) esclarecem que estes:

[...] são os principais responsáveis pelo planejamento e execução dos serviços, pela articulação entre serviços e benefícios e pela integração do equipamento à rede de serviços sócio assistenciais e intersetoriais, de forma a potencializar a família como unidade de referência.

Os mesmos autores ainda esclarecem que, por meio da oferta dos serviços do CRAS, a atuação profissional do psicólogo e demais categorias profissionais visa “[...] estimular a convivência, a socialização e o acolhimento de famílias cujos vínculos familiares e comunitários não foram rompidos, isto é, situações consideradas de menor complexidade” (BRASIL, 2004, apud FLORENTINO; MELO, 2017, p. 5).

É imprescindível aferir, conforme Senra e Guzzo (2012, p. 296) que:

[...] a prática profissional do psicólogo no âmbito da Política Nacional de Assistência Social configura desafios para além de uma atuação técnica (abordagens e metodologias psicológicas), pois esta inserção no campo de atuação é contraditória e muitas vezes tensa na articulação entre os profissionais, sua prática profissional e a instituição pública.

Diante de desafios, as autoras defendem como de suma importância lançar um olhar crítico para a atuação dos profissionais da Psicologia que atuam na área da Assistência Social, mediada pela prática e pelo conhecimento em Psicologia, nos últimos anos (SENRA; GUZZO, 2012).

Na visão de Zaith (2012), faz-se necessário haver uma atuação profissional voltada à coletividade, o que propõe a Psicologia Social, que busca estudar o sujeito em todos os aspectos e a sua relação entre seus comportamentos e condições ambientais e sociais nos quais estão inseridos, na tentativa de fazê-los compreender suas histórias, se responsabilizar por elas e se manter fortalecidos.

Logo, nesse contexto, a prática do profissional de Psicologia na Assistência Social é diferenciada da prática clínica que muitas vezes é individual, o que torna a atuação deste profissional mais complexa, principalmente no que diz respeito aos fatores determinantes do sofrimento de famílias e indivíduos, devendo os mesmos serem

analisados, sempre a partir de um olhar aprimorado para a produção de uma atuação eficiente e pautado nas condutas inerentes ao profissional da Psicologia (ZAITH, 2012).

De modo geral, a atuação do psicólogo no âmbito do SUAS baseia-se essencialmente na oferta do atendimento psicossocial (LIMA; SCHNEIDER, 2018). Nesse tipo de intervenção, o psicólogo tem como foco a contextualização das situações vivenciadas pelos indivíduos, no sentido de conhecer os processos de vulnerabilidade e violação de direitos para a identificação dos determinantes destes processos e auxiliar na mudança destas condições (LIMA; SCHNEIDER, 2018).

4 METODOLOGIA

Para atender os objetivos deste trabalho, optou-se a realização de uma pesquisa, que envolveu uma parte bibliográfica e uma parte empírica. A parte bibliográfica visou à construção dos subsídios teóricos deste estudo. Dentre os autores que foram referência para a construção da revisão bibliográfica, destacam-se: Cruz e Guareschi (2013), Florentino e Melo (2017), Lima e Schneider (2018), Macedo e Dimenstein (2012), Zaith (2012), dentre outros.

Já a parte empírica foi realizada buscando analisar os efeitos do trabalho dos(as) psicólogos(as) no âmbito da Assistência Social. Consistiu na análise de dados os relato dos(as) psicólogos(as) (uma amostra) que trabalham em equipamentos de proteção social do SUAS.

Do ponto de vista da forma de abordagem ao problema, esta pesquisa caracteriza-se como qualitativa. Segundo Guerra (2014, p. 11):

Na abordagem qualitativa, o cientista objetiva aprofundar-se na compreensão dos fenômenos que estuda – ações dos indivíduos, grupos ou organizações em seu ambiente ou contexto social –, interpretando-os segundo a perspectiva dos próprios sujeitos que participam da situação, sem se preocupar com representatividade numérica, generalizações estatísticas e relações lineares de causa e efeito.

Do ponto de vista dos objetivos, a pesquisa foi de caráter descritivo e exploratório. Segundo Gil (2008), as pesquisas descritivas possuem como objetivo a descrição das características de uma determinada população, de um fenômeno ou de uma experiência. Na perspectiva de Appolinário (2011, p. 75), “[...] a pesquisa ou estudo exploratório tem por objetivo aumentar a compreensão de um fenômeno ainda pouco conhecido, ou de um problema de pesquisa ainda não perfeitamente delineado”.

Do ponto de vista dos procedimentos técnicos de coleta de dados, esta pesquisa caracteriza-se como estudo de caso que, de acordo com Gil (2008), é a modalidade mais representativa entre os pesquisadores sociais, aumentando a possibilidade de realização de uma melhor descrição do contexto social na prática da pesquisa.

A pesquisa empírica foi realizada no período compreendido entre o dia 23 de maio a 5 de junho de 2019, tendo como campo de investigação, a Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMAS), sito a cidade de Serra/ES. A escolha desse campo foi devido ao fácil acesso e comodidade, uma vez que as autoras do presente trabalho residem na cidade onde se localiza a mesma.

Já a estratégia utilizada para localizar a amostra de psicólogos(as) foi realizar contato com a Coordenação da Secretaria Municipal de Assistência Social da SERRA-SEMAS/Serra, CRAS de Laranjeiras e Planalto Serrano, para fazer um levantamento de quantos nos campos investigados, foram localizados um total de 12(doze) psicólogos(as) que atuam nos equipamentos do SUAS, e que estes estão lotados na Grande Vitória/ES.

Participaram deste estudo 04(quatro) psicólogos(as) que atuam equipamentos do SUAS. Para a seleção dos psicólogos(as) que participaram da pesquisa foi adotado o seguinte critério: trabalhar nas diversas modalidades de proteção social do SUAS. Portanto, esta pesquisa trabalhou com a totalidade de psicólogos(as) do campo investigado.

Os participantes da pesquisa são todas do sexo feminino, com faixa etária entre 20 e 45 anos. Entre elas duas estão graduadas entre seis e oito anos e as outras tem entre quinze e vinte e quatro anos de formação. Complementar a este dado, cumpre inferir que uma delas possui Mestrado em Psicologia Institucional pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

Quanto ao tempo de atuação na Assistência Social, uma participante tem quatorze anos; a segunda, há quatro anos; a terceira, há quatro anos e oito meses, e a quarta está a quatro anos nessa área. No que se refere ao tempo que trabalham no(s) equipamento(s) atual, duas participantes atuam entre três e dez anos na mesma instituição e as outras duas estão entre quatro meses e ano e oito meses.

Além desses dados, destaca-se que todas as participantes já atuaram em outra área que o profissional de Psicologia pode ser absorvido. Para preservar as identidades

das psicólogas participantes da pesquisa estas serão identificadas por P1, P2, P3 e P4.

O instrumento de coleta de dados utilizado foi um questionário (Apêndice A) com as psicólogas lotadas nos diversos equipamentos de proteção social. Segundo Gil (2008, p. 124), o questionário apresenta, entre outras características, as de: “[...] economizar tempo, gerar menor gasto, impedir o pesquisador de influenciar nas respostas”.

O questionário continha 10(dez) perguntas do tipo abertas (subjetivas). Deste total, 04(quatro) delas destinavam-se a obtenção de dados de identificação dos sujeitos de pesquisa e as outras 06(seis) restantes relacionavam-se à temática focalizada, exigindo das participantes a elaboração de uma resposta, com o intuito de obter maior espontaneidade e deixá-las livres para falarem sobre o assunto em questão.

Vale esclarecer que a pesquisa empírica (estudo de caso) foi dividida em duas fases. Na primeira fase, as pesquisadoras fizeram uma visita a SEMAS da cidade de Serra/ES, com o objetivo de apresentar a pesquisa e a dinâmica da coleta de dados, bem como para solicitar autorização para a realização da pesquisa, tendo em mãos uma declaração comprobatória da realização da pesquisa (Apêndice B), que foi elaborada e devidamente assinada pelo Coordenador do Curso de Psicologia da Faculdade.

Recebido parecer favorável da Coordenação, e tendo em mãos os e-mails dos prováveis sujeitos da pesquisa, os quais foram fornecidos por uma funcionária da SEMAS, partiu-se para a segunda fase. Nessa fase, foi dado início a realização da pesquisa propriamente dita. Sendo assim, os questionários foram encaminhados para os e-mails dos(as) psicólogos(as) lotadas nos equipamentos do SUAS. No ato do recebimento dos e-mails, as pesquisadoras fizeram a impressão dos questionários respondidos. A partir daí deu-se por concluída a pesquisa junto aos seus participantes.

Na trajetória metodológica de análise de dados, foram realizadas, inicialmente, leituras dos materiais impressos; na sequência, uma compreensão interpretativa dos dados coletados, com a finalidade de compreender o conjunto de proposições extraídas de todos os relatos e por fim, a construção dos principais resultados alcançados, tendo uma melhor visão do objeto de estudo.

Feitos estes esclarecimentos metodológicos, cumpre apresentar, no próximo tópico, os principais resultados alcançados por meio do estudo de caso, a partir das análises

dos dados coletados nos questionários, que foram respondidos pelas psicólogas que trabalham na Assistência Social, tomando por base suas percepções e possíveis contribuições à pesquisa, relacionando-as com os objetivos propostos e os subsídios teóricos que fundamentaram este estudo.

5 RESULTADOS E DISCUSSÕES

A primeira questão relacionada a temática focalizada tinha o intuito de verificar como as psicólogas participantes compreendem a sua atuação profissional no contexto da área sócio assistencial. O fazer do psicólogo no campo da Assistência Social tem um sentido para além das normas técnicas da profissão de Psicologia, conforme pode ser visto na fala de P1: *“A atuação do psicólogo, como trabalhador da Assistência Social, tem como finalidade básica o fortalecimento dos usuários como sujeitos de direitos e o fortalecimento das políticas públicas. Pontuar a relação indivíduo e sociedade”*.

O relato da participante referendada acima vai de encontro ao entendimento de Alves, Glória e Santos (2011, p. 3-4), dizendo que:

[...] a atuação do profissional de Psicologia na Assistência Social tem como escopo básico o fortalecimento dos usuários como sujeitos de direitos, considerando o sujeito no seu contexto sociopolítico, e humanização das políticas públicas de forma a não patologizar, categorizar ou objetificar os usuários. As intervenções do psicólogo devem legitimar e atuar sobre a dimensão subjetiva dos sujeitos, favorecendo a autonomia e cidadania através da oferta de apoio psicológico básico, que vise o desenvolvimento da capacidade de intervenção e transformação do meio social onde as pessoas vivem.

Nota-se na fala de P2 que a atuação do psicólogo na área sócio assistencial compreende a escuta interdisciplinar no momento do atendimento psicossocial realizado pelo psicólogo e assistente social: *“Minha compreensão é de uma escuta interdisciplinar do assistente social, de forma a complementar o atendimento psicossocial”*.

No que se refere a materialização da escuta pelo psicólogo no contexto do atendimento psicossocial nos serviços sócio assistenciais, Machado e Barros (2019, p. 92) argumentam que: “[...] escutar o sofrimento e trabalhá-lo com o ferramental da prática psicológica [...], emerge como denúncia de possíveis mecanismos do binômio inclusão/exclusão na contramão de silenciamentos perversos promovidos pelo encontro com a diferença”.

Verifica-se na fala da P3 a importância da atuação do profissional da Psicologia no contexto da Assistência Social, destacando a produção do conhecimento científico do

psicólogo como um importante subsídio teórico-prático para manter um profissional engajado, conforme mostra o relato a seguir: *“O psicólogo tem alcançado desenvolver ações de forma técnica por meio de materiais científicos que tem contribuído para maior engajamento profissional”*.

O comentário da psicóloga mencionada acima é reforçado por Silva e Cezar (2013, p. 84), quando citando o documento publicado em 2011, pontuam que:

Portanto, a presença do psicólogo nas Políticas Públicas de Assistência Social, tendo em vista que o conhecimento trazido pelos profissionais psi reflete o compromisso acerca da defesa dos direitos sociais. Desta forma, a Psicologia nas Políticas Públicas contribui para além do melhor atendimento aos sujeitos, mas pode contribuir com a formulação e implementação dessas políticas, uma vez que o psicólogo compreende os aspectos subjetivos acerca dos fenômenos sociais visando assim a garantia dos direitos humanos (CFP; CREPOP, 2011).

Na fala de P4 percebe-se que o conteúdo interdisciplinar da atuação dos profissionais na área sócio assistencial por si só, tendo à frente o psicólogo, permite construir um olhar interdisciplinar para as situações vivenciadas pelo usuários, apontando a democratização dos serviços da profissão de Psicologia como contribuição do psicólogo em seus contextos, conforme o relato que se segue:

A presença do profissional da Psicologia, assim como dos outros profissionais atuantes nos equipamentos sócio assistenciais, contribui para a construção de um olhar interdisciplinar a respeito das situações atendidas. Também é importante destacar que a presença da Psicologia na assistência contribui para a democratização do acesso a população a atendimentos com psicólogos, tendo em vista que muitas famílias não possuem recursos financeiros para arcar com as despesas geradas por consultas particulares com determinados profissionais.

A fala desta psicóloga pesquisada vão ao encontro do pensamento de Silva e Cezar (2013, p. 82), dizendo que há “[...] a necessidade de se levar os serviços de Psicologia também às áreas mais pobres, abrangendo assim os problemas sociais mais amplos, substituindo o individualismo pelo coletivo a partir de um trabalho voltado à relação do indivíduo com o contexto social vivenciado”.

A segunda questão intencionava reconhecer a importância da atuação do psicólogo na área sócio assistencial. As atitudes reflexivas e positivas na ocupação sócio assistencial, a busca de novos caminhos para a resolução das situações atendidas, a abertura do espaço para a fala para os indivíduos atendidos nos equipamentos de proteção social do SUAS são as contribuições do fazer do psicólogo na área sócio assistencial indicadas na fala de P1: *“Fazer acreditar, oportunizar, buscar novos*

caminhos para os “porquês” da vida. Dar o espaço da fala, não só para o acolhido, mas para todos os profissionais envolvidos no serviço. Ampliar o olhar de quem cuida”.

A sistematização do conhecimento do psicólogo, a investigação dos porquês e as intervenções centradas nas análises socioeconômicas, política, cultural e familiar e vulnerabilidade social, a escuta qualificada e as atribuições técnicas do atuar do psicólogo no contexto sócio assistencial é a grande importância das ações desenvolvidas nos equipamentos de proteção social do SUAS, o que pode ser comprovado nos relatos que se seguem:

A importância do psicólogo é de trazer o conhecimento da área de atuação com o social. De poder questionar e trabalhar as questões que surgem com uma visão e uma ética próprios do psicólogo (P2).

Para responder essa pergunta, primeiro é necessário que a gente se pergunte qual é o objetivo da assistência social. Sabemos qual é o objetivo da assistência social? Levando em consideração que nosso material de trabalho diz respeito também a situação de desigualdade social existente no país, considero que a atuação do psi na assistência é importante na medida em que pode auxiliar no processo de reflexão sobre a produção da desigualdade social e o modo como os fatores econômicos, políticos, culturais e familiares coadunam-se em processos de subjetivação. O psi possui ferramentas para pensar o sujeito constituído por esses múltiplos fatores (P3).

Vejo como primordial nas suas atribuições o exercício técnico-teórico através de intervenções e escuta qualificada (P4).

Os relatos das psicólogas pesquisadas podem ser esclarecidos na análise de Senra e Guzzo (2012, p. 298) refletindo que:

A inserção do psicólogo no campo da Assistência Social requer a construção não somente de novas metodologias, mas de uma reflexão crítica acerca da própria atuação profissional num cenário de profundas desigualdades sociais, acerca da constituição da sociedade no sistema capitalista, das políticas que prometem mudanças impossíveis de acontecerem.

A terceira questão propunha as psicólogas pesquisadas a descrição da atuação do psicólogo no campo da Assistência Social. Nota-se nas falas das psicólogas pesquisadas (P1 a P4) a indicação dos instrumentos que constituem a atuação do psicólogo nos sistemas de proteção social, como: pesquisas, projetos, atendimentos individuais e grupais, oficinas, acompanhamento familiar, diálogo, troca de experiências, dinâmicas, diagnósticos, dentre outros, conforme os relatos que se seguem:

Sujeitos que desenvolvem em equipe multidisciplinar, ações, através de pesquisas, elaboração de projetos, atendimentos individuais e em grupo, dinâmicas; apontando sempre os cuidados ao direito da criança e adolescente. Objetivando, valorizando e facilitando o acesso ao conhecimento e aos serviços básicos (P1).

A atuação do psicólogo na assistência social é multifacetada, de acordo com cada equipamento. No caso do meu equipamento, a atuação é ampla, voltada para o atendimento social individual ou em grupo, além de oficinas (P2).

O psicólogo tem como papel conhecer o território de abrangência do seu fazer profissional, para que as ações tenham impacto nesse contexto de vulnerabilidades biopsicossociais, em caráter preventivo e protetivo. As atuações ocorrem por meio de planejamento e construção de projetos direcionados a alavancar ações a fim de proporcionar maior interação entre a comunidade, utilizando como ferramentas diálogo, afetividade, troca de experiências, e maior atuação política na garantia dos seus direitos em quanto cidadãos (P3).

A atuação do psicólogo abrange múltiplas possibilidades: o atendimento/acompanhamento das famílias e indivíduos; a coordenação de equipamentos; a elaboração de diagnósticos a respeito dos serviços prestados, dos territórios atendidos, etc. (P4).

Os relatos transcritos acima vão ao encontro do estudo de Reis e Cabreira (2013) citados por Schibulski et al. (2017, p. 99), quando descrevem algumas das atividades realizadas na atuação do psicólogo em seus contextos de ocupação dos equipamentos de proteção do SUAS:

[...] recepção e pré-atendimento, reunião da acolhida, escuta qualificada, visita domiciliar, elaboração de plano de ação familiar, acompanhamento familiar, ações socioeducativas, ações de capacitação profissional, ações de inserção produtiva, ações intersetoriais e monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas.

Citando o documento publicado em 2007, os autores referendados são enfáticos em dizer que:

As atividades desenvolvidas pelo psicólogo devem ter compromisso com a diminuição do sofrimento do grupo social, para isto torna-se importante o conhecimento das peculiaridades das comunidades, permitindo alcançar o entendimento de suas carências e condições sociais, histórica, culturais e políticas. As premissas da atuação do psicólogo no CRAS devem se basear em uma atuação interdisciplinar, valorizando ações que contribuam com os espaços e processos de participação e mobilização social, favorecendo o exercício da uma cidadania ativa e autônoma, diante das situações de vulnerabilidade (CREPOP, 2007, apud SCHIBULSKI et al., 2017, p. 100).

Tendo ainda em mente os relatos das psicólogas pesquisadas que foram expostos acima, cabe ponderar consonante com Silva e Cezar (2013, p. 97) que: “[...] não há uma resposta única ou sistemática que indique como estão sendo efetivadas as práticas psicológicas nessa área, mas que emerge por novos saberes que construam técnicas e instrumentos eficazes diante da realidade apresentada”.

A quarta questão intencionava pontuar quais insatisfações possuíam as psicólogas participantes na ocupação sócio assistencial. Na fala de P1, nota-se a indicação da falta de articulação da rede do SUAS como uma insatisfação gerada do âmbito sócio assistencial, conforme indicado no relato a seguir: “*A assistência necessita de melhor*

articulação com toda a REDE de serviços públicos para que possamos melhor contribuir com os cuidados de criança/adolescentes em nosso cuidado”. Como bem analisam Silva e Cezar (2013, p. 91):

Quanto aos encaminhamentos, este trabalho deve ser articulado com a rede para que o sujeito possa ter acesso a programas e benefícios de outras Políticas Públicas. No entanto, sabe-se que este procedimento não deve ser compreendido como uma transferência de responsabilidade, uma vez que os profissionais devem oferecer medidas de acompanhamento e controle (CFP; CREPOP, 2009).

Nas falas das psicólogas pesquisadas (P2, P3 e P4), notam-se a sobrecarga de trabalho, defasagem dos salários, desvalorização profissional, falta de formação dos profissionais que atuam no Sistema como as insatisfações profissionais na ocupação sócio assistencial, salientando a fragilidade da atuação em rede de proteção social, dentre outras, conforme fundamentados nos relatos a seguir:

Sim. Desvalorização (P2).

Sim, salários defasados, baixo quantitativo de profissionais, quadro de cargos incompletos e a falta de formações para os funcionários (P3).

As fragilidades da assistência social dizem respeito à sobrecarga de trabalho, ao trabalho precarizado, ao alto número de famílias em acompanhamento, à fragilidade da atuação em rede, à culpabilização das famílias assistidas, dentre outras coisas (P4).

Há muito já se percebem algumas das insatisfações citadas pelas psicólogas pesquisadas conforme se percebe na citação extraída do estudo de Bastos e Gomide (1989, p. 15):

Dentre aqueles que querem mudar de profissão as razões dadas com maior frequência para mudança são as de natureza econômica e de remuneração; em seguida vêm as razões psicológicas e de insatisfação com as características sociais da profissão e, por último, aparecem os interesses por outras profissões e as razões de mercado e oportunidades. Os mais descontentes com seus empregos, embora sejam os que menos desejam mudar de área de atuação e profissão, são os da área comunitária. Parece que existe uma clara opção (ou contentamento) dos psicólogos comunitários pelo que fazem, embora desejassem fazê-lo em outro emprego, é também nesta área que estão os maiores problemas com a falta de preparo específico do psicólogo para atender as demandas sociais. [...].

A quinta pergunta tinha o intuito de identificar os principais desafios enfrentados pelo psicólogo no âmbito da Assistência Social. O psicólogo é desafiado a enfrentar a desvalorização profissional, conforme mostra o relato de P1:

O reconhecimento da importância do psicólogo na equipe. Somos dessa parte dessa equipe, mas precisamos posicionar melhor o papel e deixar de ser uma “Assistente Social” que leva nome de Psicóloga. Apresentar, firmar o papel do psicólogo no acolhimento se faz necessário.

O saber lidar com as desigualdades sociais e diversificadas demandas presentes no SUAS é um desafio imposto ao profissional da Psicologia no campo de atuação sócio assistencial, conforme relatado por P2: *“Lidar com as desigualdades sociais extremas, lidar com várias culturas e religiões. Várias atualmente a situação precária de um idoso em situação de rua com alcoolismo sério e muitas sequelas”*.

Resistir ao comodismo é o grande desafio a ser enfrentado pelo profissional da Psicologia no cotidiano do seu trabalho na área sócio assistencial, como se verifica no relato de P3: *“Não se deixar endurecer ou se acomodar com as situações vivenciadas”*.

Romper com práticas normativas, buscando e trazendo subsídios para a busca de mudanças nas situações vivenciadas pelos indivíduos também é um desafio que foi apontado por P4, conforme fundamentado no relato a seguir: *“Se desvencilhar da abordagem clínica nos espaços de atendimento e apropriar de práticas condizentes com o seu fazer”*.

A fala da psicóloga participante supracitada reporta-se ao estudo de Schibulski et al. (2017, p. 101) citando Zaith (2012), ressaltando que:

[...] o CRAS trabalha com uma realidade multideterminada que envolve aspectos sociais, históricos, econômicos e subjetivos. O psicólogo ainda busca meios que venham facilitar sua atuação nas políticas públicas, já que sua formação ainda é precária na atuação social. Esta inovadora e recente atuação do psicólogo é um desafio a formação e ao trabalho nos espaços sociais e públicos.

Contudo, Silva e Cezar (2013, p. 95-96) apontam que a atuação do profissional nas políticas públicas de proteção social possibilitam ao psicólogo constantemente

[...] vislumbrar cenários que trazem novas formas de atuação à medida que contempla novos e antigos desafios: antigos quando se pensa na inserção do psicólogo nas políticas públicas e, novos, ao se pensar em como o profissional busca se adaptar diante de sua realidade, de sua demanda.

Diante dos desafios enfrentados pelo psicólogo no âmbito da Assistência Social, Scott et al. (2019, p. 129-130), por sua vez, entram em defesa da necessidade de se “[...] conhecer o modo como sua atuação vem sendo desempenhada nesse contexto a fim de fornecer subsídios e problematizar as práticas desenvolvidas”.

Para concluir a discussão proposta, buscou-se analisar as percepções das psicólogas pesquisadas a respeito dos efeitos do trabalho do psicólogo na área da Assistência Social. Nas falas psicólogas pesquisadas (P1 a P4), verifica-se que o maior efeito do trabalho do psicólogo, pensando em medidas protetivas até as sócio assistenciais, de

acordo com o que prevê a legislação, se materializa na busca pela qualificação da vida dos usuários, conforme mostram os relatos que se seguem:

Buscamos dar uma melhor qualidade de vida as crianças/adolescentes acolhidas e ou prepará-los para o retorno aos seus familiares, ou novos caminhos... Contribuindo para uma nova perspectiva (P1).

Contribuir para a sociedade, tirando as pessoas de situação de rua, encaminhando para suas famílias, ou para o auto sustento, promovendo a superação da situação de violação de direitos (P2).

O impacto no cotidiano da comunidade a médio e longo prazo (P3).

Os efeitos variam de acordo com cada situação. Ele pode ser, por exemplo, a ampliação da capacidade de diálogo de uma família que vivencia uma violação de direitos, por exemplo.

Apresentadas as análises e discussões dos resultados obtidos por meio da realização da pesquisa empírica, trazem-se, no próximo tópico, as considerações finais deste estudo, sendo retomados o objetivo principal deste estudo, a questão norteadora da investigação e os resultados mais significativos levantados nesta pesquisa.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em resposta ao principal objetivo levantado para esta pesquisa, que faz questionamento sobre quais são os efeitos do trabalho dos(as) psicólogos(as) inseridos em sistemas de proteção social do SUAS, buscou-se verificar como o psicólogos compreendem a atuação da Psicologia no contexto da Assistência Social. Buscou-se reconhecer a importância da atuação do psicólogo nesse contexto, e ainda identificar os maiores desafios enfrentados pelo psicólogo em sua atuação profissional, pontuando suas insatisfações na ocupação sócio assistencial, é que se apresentam as considerações e suas possíveis contribuições, como também limitações e recomendações.

A respeito do problema norteador da investigação, pode-se inferir a partir das percepções das psicólogas colaboradoras da pesquisa efeitos do trabalho do profissional da Psicologia na área sócio assistencial, haja vista que as mesmas atuam em equipamentos de proteção social.

Daí infere-se que, a medida do possível, a atuação das psicólogas pesquisadas na ocupação sócio assistencial acarretam significativos efeitos, ao se materializar na busca do(a) psicólogo(a) em qualificar a vida de todos os indivíduos assistidos (como crianças, adolescentes e a comunidade familiar), em contextos tão distintos entre si,

sendo essa qualificação mediada pelo atendimento psicossocial, dado o conteúdo singular da Psicologia na área sócio assistencial, tendo em vista à efetiva proteção devida e ao que preconiza a Política de Assistência Social.

Quanto as percepções das psicólogas pesquisadas, foram constatadas distintas compreensões a respeito da atuação profissional da Psicologia na área da Assistência Social, porém, elas possuem clareza que o fazer do psicólogo nessa área, vai além do atendimento clínico normativo, até porque o profissional psicólogo está em contato com uma realidade multifacetada, cheia de nuances que, por vezes, o leva e necessita refletir as práticas, os saberes, métodos e os instrumentos apreendidos durante a formação inicial, sobretudo, em direção ao compromisso sócio ético e o engajamento profissional do psicólogo no contexto da Política da Assistência.

Destarte, observa-se que as profissionais pesquisadas lotadas nos diversos de equipamentos de proteção social do SUAS apresentam insatisfações em contextos ocupacionais sócio assistenciais, e em busca do bom estabelecimento do seu ofício nessas unidades, tendo em vista a qualificação da vida de todos os usuários da Política de Assistência Social, inúmeros desafios e empecilhos se mostram evidentes as práticas em Psicologia, impedindo-as de ressignificar práticas psi e ofertas psicossociais, e ainda consolidar os direitos da população-usuária dessa Política; pensa-se, nesse sentido, no mínimo do direito sócio assistencial.

Ao término da pesquisa, acredita-se que se conseguiu alcançar os objetivos propostos, bem como responder o problema com os resultados obtidos e, de forma geral, também positivos, haja vista que a pesquisa proporcionou fazer uma análise sobre os efeitos do trabalho das psicólogas lotadas nesses equipamentos.

No entanto, considerando os limites deste estudo, como o número limitado de participantes envolvidas, e o fator tempo de realização da pesquisa empírica, nesse caso, uma média de 15(quinze) dias, aponta-se a necessidade de ampliar o repertório teórico-prático que reforça uma problemática já bastante recorrente nos inúmeros estudos sobre o ingresso e atuação do psicólogo em contextos de políticas públicas, no que se referem às ferramentas teóricas e metodológicas; atividades desenvolvidas; organização dos processos de trabalho, suas contribuições, motivações e dificuldades para atuar na Assistência Social.

Nessa perspectiva, acredita-se que novos e ampliados resultados de investigações sobre o objeto de estudo poderão fortalecer os profissionais que atuam na área de Assistência Social, fomentando tanto a construção de conhecimentos quanto a implementação da Política dessa área, fortalecendo a Psicologia como ciência e profissão fundamental nesse processo de consolidação da Política da Assistência Social.

Até porque, apesar da contribuição da inserção da profissão na Assistência Social, este estudo revelou a falta de desvalorização dos profissionais que atuam na rede de serviços de Assistência Social, na qual se entende que todos os profissionais que compõe esses núcleos de atendimento para com a toda a comunidade assistida em seus contextos, devem e precisam ser mais valorizados devido à suma importância desses profissionais, para que a realidade vivenciada sejam realizados de forma eficaz para a sociedade.

REFERÊNCIAS

ALVES, Claudia de Oliveira; GLÓRIA, Mayk Diego Gomes da; SANTOS, Cristina Vianna Moreira dos. **Psicologia, Assistência Social e Políticas Públicas: Relato de uma intervenção psicossocial com crianças e adolescentes. Grupos Comunitários: Intervenção Psicossocial**, Curso de Psicologia, Universidade Paulista, Goiânia, 2011. Disponível em: <<http://www.abepsi.org.br/premiosilvialane/vencedores-5-edicao/RelatorioEstagioClaudiaAlves.pdf>>. Acesso em: 22 maio. 2019

APPOLINÁRIO, Fabio. **Dicionário de Metodologia Científica**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

BASTOS, Antônio Virgílio Bittencourt; GOMIDE, Paula Inez Cunha. O Psicólogo brasileiro: Sua atuação e formação profissional. **Psicologia, Ciência e Profissão**, v. 9, n. 1, p. 01-15. 1998. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pcp/v9n1/03.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

BOCK, Ana Mercês Bahia. **A Psicologia a caminho do novo século: identidade profissional e compromisso social**. 1999. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/epsic/v4n2/a08v4n2>>. Acesso em: 04 abr. 2019.

BOSCHETTI, Ivanete Salete. A Assistência no capitalismo contemporâneo e as tensões no trabalho de assistenciais sociais. In: JORNADA NACIONAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS, 7, 2015, Maranhão. **Anais...** Maranhão: UFMA, 2015. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo14/a->

assistencia-no-capitalismo-contemporaneo-e-tensoes-no-trabalho-de-assistentes-sociais--1-.pdf>. Acesso em: 04 abr. 2019.

COSTA, Ana Flávia de Sales; CARDOSO, Cláudia Lins. Inserção do Psicólogo em Centros de Referência de Assistência Social (CRAS). **Revista Interinstitucional de Psicologia**, v. 3, n. 2, p. 223-229, 2010. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/gerais/v3n2/v3n2a11.pdf>>. Acesso em: 20 maio 2019.

CRUZ, Lilian Rodrigues; GUARESCHI, Neuza. **Políticas Públicas e Assistência Social: Diálogo com as práticas psicológicas**. In: _____. **A constituição da Assistência Social como política pública: Interrogações à Psicologia**. 4. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2013. p. 13-40. (Coleção Psicologia Social).

DANTAS, Juliana Grasiela da Silva. A Assistência Social no Brasil: Da benemerência ao direito. *Socializando*, ano 3, n. 1, p. 105-113, jul. 2016. Disponível em: <https://www.fvj.br/revista/wp-content/uploads/2016/07/Socializando_2016_9.pdf>. Acesso em: 09 jun. 2019.

FLORENTINO, Bruno Ricardo Bérghamo; MELO, Walter. A inserção da Psicologia no Sistema Único de Assistência Social: Notas introdutórias. **Revista Interinstitucional de Psicologia**, v. 10, n. 1, p. 03-12, jan./jun, 2017. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/gerais/v10n1/02.pdf>>. Acesso em: 09 jun. 2019

GUERRA, Elaine Linhares de Assis. **Manual pesquisa qualitativa**. Belo Horizonte: Grupo Ânima Educação, 2014.

GIL, Antônio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LIMA, Fabiani Cabral; SCHNEIDER, Daniela Ribeiro. Características da Atuação do Psicólogo na Proteção Social Especial em Santa Catarina. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 38, n. 2, p. 347-362, abr./jun. 2018. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pcp/v38n2/1982-3703-pcp-38-2-0347.pdf>>. Acesso em: 17 maio 2019.

MACHADO, Gustavo da Silva; BARROS, Allyne Fernandes Oliveira. A escuta psicológica como ferramenta de integração: Práticas clínicas e sociais em um Centro de Referência de Atendimento a Imigrantes em Santa Catarina. **REMHU, Rev. Interdiscip. Mobil. Hum.**, Brasília, v. 27, n. 55, p. 79-96, abr. 2019. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/remhu/v27n55/2237-9843-remhu-27-55-079.pdf>>. Acesso em: 17 maio 2019.

MACEDO, João Paulo; DIMENSTEIN, Magda. O trabalho do psicólogo nas políticas públicas sociais no Brasil. **Avances en Psicología Latinoamericana**, Bogotá, v. 30, n. 1, p. 182-192, 2012. Disponível em: <<http://www.scielo.org.co/pdf/apl/v30n1/v30n1a15.pdf>>. Acesso em: 17 maio 2019.

PIRES, Maria Izabel Scheidt. Política Nacional de Assistência Social, SUAS e legislações pertinentes. [s/d.]. Disponível em:

<http://www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br/arquivos/File/Capacitacao/material_apoio/mariaizabel_suas.pdf>. Acesso em: 17 maio 2019.

QUINONERO, Camila Gomes et al. Princípios e diretrizes da Assistência Social: Da LOAS à NOB SUAS. **O Social em Questão**, ano XVII, n. 30, p. 47-70, 2013.

Disponível em: <http://osocialemquestao.ser.puc-rio.br/media/OSQ_30_Quinonero_3.pdf>. Acesso em: 17 jun. 2019.

SCOTT, Juliano Beck et al. **Desafios da Atuação do Psicólogo em Centros de Referência da Assistência Social (CRAS)**. **Revista Interinstitucional de Psicologia**, Natal, v. 12, n. 1, p. 125-141, 2019. Disponível em:

<<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/gerais/v12n1/10.pdf>>. Acesso em: 17 maio 2019.

SCHIBULSKI, Cláudia Benites et al. Atuação do psicólogo frente às demandas em unidades dos CRAS. **PsicolArgum**, v. 35, n. 88, p. 98-113, jan./abr. 2017.

Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/eip/article/view/14975>>. Acesso em: 15 jun. 2019.

SENRA, Carmem Magda Ghetti; GUZZO, Raquel Souza Lobo. Assistência Social e Psicologia: Sobre as tensões e conflitos do psicólogo no cotidiano do serviço público. **Psicologia & Sociedade**, v. 24, n. 2, p. 293-299, 2012. Disponível em:

<<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v24n2/05.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2019.

SILVA, Rafael Bianchi; CEZAR, Patrícia Cristiane Nogueira. Atuação do Psicólogo no CREAS em municípios de pequeno porte. **Estudos Interdisciplinares em Psicologia**, Londrina, v. 4, n. 1, jun. 2013, p. 80-98. Disponível em:

<<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/eip/v4n1/a07.pdf>>. Acesso em: 17 maio 2019.

SILVEIRA, Jucimeri Isolda. Gestão do trabalho: Concepção e significado para o SUAS. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Gestão do trabalho no âmbito do SUAS: Uma contribuição necessária**. Brasília: MDS, 2011. p. 09-38. (Secretaria Nacional de Assistência Social).

ZAITH, Michele Cristina. **Os principais desafios enfrentados pelos psicólogos no CRAS**. 2012. Disponível em: <<http://www.psicologia.pt/artigos/textos/A0680.pdf>>. Acesso em: 25 mar. 2019.

APÊNDICES

APÊNDICE A – DECLARAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DA PESQUISA

 **Rede de Ensino DOCTUM**

FACULDADE DOCTUM DE SERRA
Credenciada pela Portaria 05 de 23 de janeiro de 2014.
BACHARELADO EM PSICOLOGIA
Autorizado pela Portaria nº 632 de 28 de novembro de 2013

DECLARAÇÃO

Serra, 05 de junho de 2019

Eu, Eduardo Silva Miranda, psicólogo inscrito no CRP 16/1134, Coordenador do Curso de Psicologia da Rede DOCTUM de Ensino, Unidade Serra, declaro que a aluna DEJANE DE SOUSA VITA SILVA, está matriculada no curso de Psicologia desta instituição sob o número 141000078, cursando atualmente o décimo período, onde inclusive realiza a disciplina Orientação de Monografia II, que consiste na entrega de um artigo para conclusão do curso. Agradecemos a compreensão e o apoio a formação de nossos alunos. Estamos à disposição para esclarecimentos.

Att.


Eduardo Silva Miranda
Coordenador de Psicologia
Rede de Ensino Doctum
Campus Serra

Eduardo Silva Miranda
CRP 16/1134
Coordenador do Curso de Psicologia
Rede DOCTUM de Ensino

Faculdade Doctum de Serra – Rua 14, Nº 80, Civil II, Serra/ES

APÊNDICE B – ROTEIRO ESTRUTURADO DE QUESTIONÁRIO PARA OS(AS) PSICÓLOGOS(AS)

Olá, boa noite!

Nós, Dejjane de Souza Vita e Saionara Nogueira de Souza, estudantes do curso de Psicologia da Faculdade Doctum, em Serra/ES, estamos realizando o nosso Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), com a temática “Uma análise das percepções dos(as) psicólogos(as) a respeito dos efeitos de seu trabalho na Assistência Social”, sendo supervisionado pela professora Aridne Alves e orientado pela professora Vivianni Barcellos Araújo Pena.

Precisamos muito da sua contribuição para realização da nossa pesquisa de campo, por isso, com conhecimento da SEMAS-Serra, estamos lhe enviando (em anexo) um questionário, para que o mesmo seja respondido e reencaminhado. Desde já agradecemos a sua compreensão! Favor confirmar o recebimento desde e-mail.

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 Sexo _____

1.2 Tempo de formação: _____

1.3 Tempo de experiência na Assistência Social: _____

1.4 Tempo que trabalha na instituição atual: _____

2. PERGUNTAS

2.1 Qual a sua compreensão do profissional da Psicologia na atuação na Assistência Social?

2.2 Qual sua visão a respeito da importância da atuação do psicólogo na Assistência Social?

2.3 Como você descreveria a atuação do psicólogo na Assistência Social?

2.4 Possui alguma insatisfação na área sócio assistencial?

2.5 Quais os principais desafios do psicólogo no contexto da Assistência Social?

2.6 Quais os efeitos do seu trabalho na área da Assistência Social?